



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMÂRA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS

PORTARIA nº 018/2024
03 de junho de 2024.

"Cria Comissão Temporária Especial, nomeia membros e dá outras providências"

JORGE AMARO DE SOUZA BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Mostardas, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos termos dos artigos 66 a 69 do Regimento Interno, com base do Requerimento nº 013/2024 aprovado na Sessão Ordinária do dia 13/05/2024, Cria Comissão Temporária Especial, nomeia membros e dá outras providências.

Art. 1º - Fica criada a **"COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL** para acompanhar e tomar providência em relação ao parque de máquinas inoperantes e depositados tanto na Secretaria de Obras Municipal, quanto em oficinas particulares em nosso Município."

Art. 2º - Conforme indicação dos Líderes das Bancadas com assento nesta Casa Legislativa, esta Comissão é composta pelos seguintes membros:

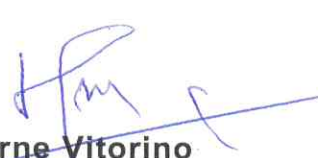
Titulares Vereadores: Edinei Machado do Progressistas, Junior Pereira do MDB e Marne Vitorino do PSDB;

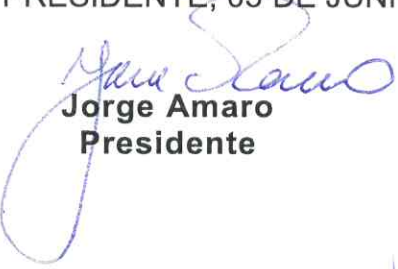
Suplente: Vereador Dangelo Motta do PDT.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, para realização dos trabalhos, prazo que poderá ser renovado mediante requerimento fundamentado a ser apreciado pelo Plenário.

Art. 4º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, 03 DE JUNHO DE 2024.


Marne Vitorino
Secretário


Jorge Amaro
Presidente


Dangelo Motta
Secretário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE!

PUBLICADO DE 04/06/2024 a 18/06/2024
NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES